



PORTARIA N.º 036, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Boletim SICOM nº 08 de Dezembro de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaboração do inventário físico e financeiro do passivo circulante e não circulante.

Art. 2º Designar os servidores Ênio Silva Mendonça, Matrícula 3413, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Kênia Fernandes de Almeida e Silva, Matrícula 1736, lotada no Gabinete do Prefeito e Maurício Rosemberg de Souza, Matrícula 1790, lotado na Controladoria Interna para, sob a Presidência do primeiro, elaborar o inventário físico e financeiro do passivo circulante e não circulante de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 20 (vinte) dias para envio de cópia do relatório das atividades/achados da comissão ao controle interno.

Art. 4º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo designado.

Art. 5º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos prestarem a colaboração necessária que lhe for requerida.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 03 de março de 2022.

03 03 2022
Bianca Stais Roque

Fabiano Andrade Maranhães
Prefeito Municipal

Davina Reijaldão
Procurador Geral do Município de Baldim
Matrícula 3174